



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

INDICAÇÃO Nº 0278/2016

INDICO à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO**, as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de:

- Que seja estudada, por Vossa Excelência, a possibilidade de apresentação de Projeto de Lei, nos moldes do anexo, que institua a Política de Prevenção e Combate à Obesidade em adultos e crianças no Município de Araçoiaba da Serra, tendo por escopos a reeducação alimentar e o incentivo à prática de atividades físicas, visando à redução de peso e à prevenção da obesidade.

JUSTIFICATIVA

A redução dos índices de obesidade é um desafio global.

Os principais fatores relacionados à obesidade, aparentemente, são ambientais, tais como a ingestão inadequada de alimentos e a redução no gasto calórico diário.

Nas últimas décadas, houve aumento na incidência da obesidade entre adultos, crianças e adolescentes, o que requer a atenção e adoção de medidas pelo poder público, com vista à preservação da saúde da população.

O projeto de lei indicado é de iniciativa do Poder Executivo, uma vez que impõe obrigações a órgãos da administração municipal direta e acarreta dispêndio de recursos.

Plenário Vereador Carvalho de Oliveira Ribeiro

Sala das Sessões, 06 de julho de 2016.


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº _____/20__

“Institui a Política de Prevenção e Combate à Obesidade em adultos e crianças no Município de Araçoiaba da Serra.”

_____, Prefeito (a) Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Política de Prevenção e Combate à Obesidade no Município de Araçoiaba da Serra, tendo por escopos a reeducação alimentar e o incentivo à prática de atividades físicas, visando à redução de peso e à prevenção da obesidade, em adultos e crianças.

Art. 2º. Constituem diretrizes da Política de Prevenção e Combate à Obesidade em Araçoiaba da Serra:

I – promoção e desenvolvimento de programas, projetos e ações, de forma intersetorial, que efetivem no município o direito humano universal à alimentação e à nutrição adequadas;

II – disseminação de informações acerca do aspecto nutricional dos alimentos e dos benefícios da prática esportiva na rede pública municipal de ensino;

III – a utilização de locais públicos, tais como parques, escolas e postos de saúde, para a divulgação das ações;

IV – a promoção de campanhas:

a) de conscientização que ofereçam informações básicas sobre alimentação adequada, através de materiais informativos e institucionais;

b) de estímulo ao aleitamento materno, como forma de prevenção tanto da obesidade quanto da desnutrição;

V - a capacitação dos servidores públicos municipais acerca da segurança alimentar e nutricional;

VI - a integração às políticas estadual e nacional de segurança alimentar e de saúde.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde de Saúde acompanhará o desenvolvimento físico e nutricional das crianças e adolescentes da rede pública municipal de ensino, bem como dos idosos e dos portadores de hipertensão cadastrados nas unidades de saúde municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, ___ de _____ de 20__.

Prefeito (a) Municipal

JUSTIFICATIVA

A redução dos índices de obesidade é um desafio global.

O risco aumentado de mortalidade e morbidade associado à obesidade tem sido alvo de muitos estudos que tentam elucidar os aspectos da “síndrome x”, resultante da obesidade e caracterizada por doenças metabólicas, como resistência à insulina, hipertensão e dislipidemia.

Para alguns estudiosos, fatores genéticos teriam influência na multiplicação dos casos de obesidade. Contudo, o aumento verificado nos últimos 20 (vinte) anos dificilmente poderia ser explicado por mudanças genéticas, improvavelmente ocorridas neste curto espaço de tempo.

Sendo assim, os principais fatores relacionados à obesidade, aparentemente, são ambientais, tais como a ingestão inadequada de alimentos e a redução no gasto calórico diário.

Nas últimas décadas, houve aumento na incidência da obesidade entre crianças e adolescentes.

O presente Projeto de Lei tem por escopos a reeducação alimentar e o incentivo à prática de atividades físicas, visando à redução de peso e à prevenção da obesidade em adultos e crianças.